

Livro 2 - DH	Folha 040
Matrícula 21712	Data 20/05/2016

A7H

Cartório Antonio Holanda
CAJAZEIRAS-PB
MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
Registradora
STANLEY LIRA DE SOUZA
Substituto



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2DH, Matrícula Nº 0021712, datado de 20/05/2016, encontrei o seguinte: **IMÓVEL**- Um terreno para construção, desmembrado de uma porção maior, referente a primeira parte do lote 15, da quadra 04, situado a rua Projetada, s/nº, Bairro Pio X, Conjunto Ronaldo Cunha Lima, antigo Sítio Recreio, nesta cidade, medindo 5m,00 de frente e de fundos, por 25m,00 de comprimento de ambos os lados, com uma área total de 125,00m², próprio, limitando-se: a frente para a rua Projetada D, os fundos com o vendedor, lado direito com Leuzete Freitas, lado esquerdo com o comprador, havido por Escritura publica de inventario e partilha de José Neco de Sousa, datada de 04/02/2013, cadastrado junto ao Ciata sob nº 04.624.0110.0000.00-031660-1; **PROPRIETÁRIO(S)**- JOSÉ NECO DE SOUSA FILHO e sua esposa Maria de Fatima Pereira Sousa, brasileiros, casados, proprietários, portadores do CPF 185.615.004-68 e RG 505.658 SSP-PB, residentes e domiciliados na Rua Barão do Rio Branco, 129, Centro, nesta cidade; **REGISTRO ANTERIOR**- sob nº R-7/7.195, livro 2-AL, fls. 193v, em 15/02/2013, deste cartório. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 13 de junho de 2014.

R-1/21.712 - Nos termos da Escritura de venda e compra, datada de 10 de abril de 2014, lavrada nas notas do 1º Tabelião desta comarca, no livro nº. 154, fls.101; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: FRANCISCO IRAN DE SOUSA, brasileiro, casado, pedreiro, residente na Rua Cel. Guimarães, nº 150, centro, nesta cidade, portador do CPF nº 023.284.144-60; por compra feita a: JOSÉ NECO DE SOUSA FILHO e sua esposa Maria de Fatima Pereira Sousa, brasileiros, casados, proprietários, portadores do CPF 185.615.004-68 e RG 505.658 SSP-PB, residentes e domiciliados na Rua Barão do Rio Branco, 129, Centro, nesta cidade; pelo preço certo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), não havendo condições dou fé. Cajazeiras-PB, 13 de junho de 2014.

AV-2/21.712 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a titular deste Cartório por FRANCISCO IRAN DE SOUSA, brasileiro, casado, pedreiro, residente na Rua Cel. Guimarães, nº 150, centro, nesta cidade, portador do CPF nº 023.284.144-60, para constar a edificação de: Uma casa residencial, construída de tijolos, coberta de telhas, situada à Rua Projetada, hoje denominada de Rua Otacilio Mangueira Andriola, s/nº, Bairro Pio X, nesta cidade de Cajazeiras-PB, com as seguintes especificações: dois portões de ferro na frente, jardim, garagem, sala de estar, cozinha, um quarto, uma suite, WC, pergolado, circulação, quintal, piso de cerâmica, forrada com gesso, instalações de água e luz, edificada em terreno referente a primeira parte do lote 15, da quadra 04, medindo 5m,00 de frente e de fundos, por 25m,00 de comprimento de ambos os lados, com uma área total de 125,00m², próprio, limitando-se: a frente para a rua Otacilio Mangueira Andriola, os fundos com o vendedor, lado direito com Leuzete Freitas, lado esquerdo com o comprador, cadastrado junto ao DAT sob nº zona 04, quadra 624, lote 0110, com uma área construída de 90,19m², por construção própria, tendo sido gasto a importância de R\$ 84.094,06 (oitenta e quatro mil, noventa e quatro reais e seis centavos), conforme Carta de Habite-se fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 4441/2016, datada de 16.03.2016. Foi apresentada a Certidão Negativa de

CONTINUA NO VERSO



Débito - CND do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, sob nº 001292016-88888601, datada de 17.05.2016. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 20 de maio de 2016.

R-3.21.712-Nos termos do Instrumento Particular de venda, compra e Financiamento de Imóvel nº 009.905.784, datado de 12.08.2016, celebrado entre as partes, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: ONOFRE VIEIRA DE SOUSA, brasileiro, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 2986131-SSP-PB, e do CPF nº 486.897.854-34, e seu cônjuge NEVOLANDA ROSA DE SOUSA, brasileira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 3041857-SSP-PB, e CPF 055.430.754-56, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Cajazeiras-PB, Rua Monsenhora Sabino Coelho, nº 274, Capoeiras, por compra feita a: FRANCISCO IRAN DE SOUSA, brasileiro, trabalhador informal, portador da Carteira Nacional Habilitação nº 04607012175-DETRAN-PB, CPF nº 023.284.144-60 e seu cônjuge RONSAGELA CHRISTINA ABREU BARNABÉ DE SOUSA, brasileira, do lar, portadora da Carteira Trabalho Prev Social nº 1412004, SÉRIE 005, emissão de MTE-PB, e CPF nº 058.368.514-50, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Cajazeiras-PB, Rua Cel. Guimarães nº 150, centro, pelo preço certo de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), as demais condições estão contidas nas diversas cláusulas do contrato inscrito e sem concorrência de terceiros. O referido é verdade dou fé. SELO DIGITAL ADU65914. Cajazeiras-PB, 17 de agosto de 2016. Eu, *Seu* Oficiala digitei.MFR

R-4.21.712-Feito em 17.08.2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo Instrumento Particular mencionado no registro supra, os proprietários ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel ao Banco do Brasil S.A, agência desta cidade, a quem fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel em garantia ao financiamento concedido no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), que será exigível em 313 parcelas a juros de T.N 5,496% a.a e T.E 5,641% a.a com vencimento da primeira parcela para 20.09.2016 a última parcela em 20.08.2042, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para efeitos do art.24,VI, da Lei nº 9.514/97, constando do título outras cláusulas e condições. Dou fé. Selo Digital ADU65916 Cajazeiras-PB, 17 de agosto de 2016. Eu, *Seu* Oficiala digitei.MFR

R-5.21.712 : Em 25.08.2020. Protocolo 68.700. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. **ADQUIRENTE:** BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, representado por Evandro Lúcio Raquela, brasileiro, casado, contador RG nº M. 6.036.758-SSP/MG, CPF nº 001.470.256-78, com endereço comercial na Rua Espírito Santo nº 616, 8º andar, Belo Horizonte, Gerente Operacional. **TRANSMITENTES:** ONOFRE VIEIRA DE SOUSA, brasileiro, motorista, portador da CI 2986131-SSP-PB e do CPF nº 486.897.854-34 e seu cônjuge NEVOLANDA ROSA DE SOUSA, brasileira, portadora da CI nº 3041857-SSP-PB e do CPF nº 055.430.754-56, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Cajazeiras-PB, Rua Monsenhor Sabino Coelho, nº 274, Capoeiras. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento de Consolidação da propriedade do imóvel § 7º do art.26 da Lei nº 9.514/97. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **OBJETO:** Consolidação da Propriedade do imóvel matriculado em favor do adquirente, para fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista os devedores, devidamente intimados, não compareceram agência do Banco do Brasil S.A e nem a este Cartório para purgar a mora no prazo legal, . Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI através da guia nº 000537, no valor de R\$ 120.000,00, pago em 24.07.2020, sobre o valor tributável de 3% do valor

CONTINUA NA FICHA 00002

R\$ 3.604,50 e a certidão de não purgação da mora expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Cajazeiras-PB. O referido é verdade e dou fé. Cajazeiras-PB, 25 de agosto de 2020.



Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos, não constando contra o imóvel, nenhum ônus real, legal ou convencional.

Eu, Maria Dolores Lira de Souza, Oficiala do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

CAJAZEIRAS-PB, 03 de setembro de 2020.

Maria Dolores Lira de Souza
MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA

